



Portaria nº 982/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **Sra. Joziene de Sales Pereira**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENDO-A Licença Médica pelo período de 30 (trinta) dias, **CID 10: N81.8**, a partir do dia 27 de outubro de 2025 com data final dia 25 de novembro de 2025. Conclusão da Junta Médica em 05 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 05 de novembro de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:6525321
3449

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20937

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA